



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE

**ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
SUPERVISÃO DA SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE**

Às nove horas e quarenta minutos do dia três de junho do ano de dois mil e quinze, no Gabinete da Primeira Vice-Presidência do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão da Secretaria Integrada de Saúde. Presentes a Diretora-Geral Ilana Trombka, Vice-Presidente do Conselho de Supervisão; os senhores conselheiros Oliven Duarte de Almeida, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade – SAFIN; Gustavo Korst Fagundes, Diretor da Secretaria Integrada de Saúde – SIS; Edward Cattete Pinheiro Filho e Sérgio Roberto Verch Harger, representantes dos servidores ativos; Cantidio Lima Vieira e Alberto Moreira de Vasconcellos, representantes dos servidores inativos. Na qualidade de Secretário, o senhor Diretor-Adjunto da SIS, Kairala José Kairala Filho. Presentes também o senhor Humberto Lucena Pereira da Fonseca, Diretor-Geral Adjunto de Contratações; o senhor Yulo Sasaki, da Primeira Vice-Presidência; a senhora Maria José Bezerra da Silva, da Coordenação de Fiscalização e Controle da SIS; e a senhora Carla Peixoto Valladares, Chefe do Gabinete Administrativo da SIS – GBSIS. A Diretora-Geral Ilana Trombka, assumiu a presidência e deu início aos trabalhos. **Item I) Prestação de contas das reuniões com os hospitais de notória especialidade.** A coordenadora Maria José apresentou os resultados obtidos pela SIS em reuniões realizadas nos dias 07 e 08 de maio, com o Hospital Sírio-Libanês e o Hospital Israelita Albert Einstein, respectivamente. O Conselho determinou que fosse elaborada minuta de termo aditivo contratual para inclusão de novos produtos às tabelas de serviços contratadas com os referidos hospitais. Havendo parecer favorável da SIS e da ADVOSF, novos pacotes, que podem incluir o pagamento de honorários médicos, serão englobados no aditivo, que deverá ser submetido à apreciação deste Conselho. Até que o termo aditivo seja aprovado, os casos concretos referentes a procedimentos não incluídos nas tabelas praticadas pela SIS, ou nas tabelas contratadas diretamente com os referidos hospitais e revisadas anualmente, serão decididos pelo Conselho. **Item II) Apresentação do resultado preliminar do caso-piloto enviado para avaliação de indicação de cirurgia de coluna no Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE).** O conselheiro Gustavo apresentou a proposta de tratamento cirúrgico apresentada pelos especialistas do HIAE, bem como a potencial economia de recursos para esta situação específica. Caso o beneficiário decida pela realização da cirurgia nesse hospital, o Conselho deliberou, dada a

[Assinaturas manuscritas]



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE

substancial economia em relação aos orçamentos do Distrito Federal, por autorizar o pagamento do pacote orçado pelo HIAE e dos honorários da equipe cirúrgica, desde que seja assinado pelo beneficiário termo de esclarecimento que deixe claro que somente tais itens serão pagos pela SIS no âmbito desta autorização excepcional, e demais despesas ou procedimentos eventualmente necessários, inclusive aqueles relacionados a possíveis complicações da cirurgia, respeitarão as regras previstas na Resolução nº 35, de 2012. **Item III) Aprovação do reajuste do serviço de check-up do Hospital Israelita Albert Einstein.** O Conselho aprovou o reajuste do serviço de check-up com base no índice de 7,0%, acordado entre a SIS e o Hospital. Foi aprovada a orientação do conselheiro Cantídio, que sugeriu que a prestação de serviços de check-up contratados pela SIS seja divulgada aos servidores ativos e inativos. **Item IV) Aprovação do realinhamento de preços da prestação de serviços de julho/2015 a julho/2016, do Hospital Israelita Albert Einstein.** Fica aprovado o reajuste de 7,89% aplicado à tabela de produtos contratada com o Hospital Israelita Albert Einstein. **Extrapauta I)** O Conselho indicou, para compor a comissão que gerencia as aplicações do Fundo de Reserva da SIS, os nomes dos conselheiros Olivan Duarte de Almeida e Sérgio Roberto Verch Harger, que aguardam a designação do Presidente conforme determina o art. 49 da Resolução nº 35, de 2012. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão da Secretaria Integrada de Saúde, às onze horas e quarenta minutos do dia três de junho do ano de dois mil e quinze, e, para constar, eu, 19- J.C. Kairala José Kairala Filho, na condição de Secretário da presente reunião do Conselho de Supervisão da SIS, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pela Senhora Vice-presidente e demais conselheiros presentes à reunião. Gabinete da Primeira Vice-presidência do Senado Federal, em 03 de junho de 2015.

ILANA TROMBKA

VICE-PRESIDENTE, no exercício da Presidência



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE

Alb. Vasconcellos

**ALBERTO MOREIRA DE VASCONCELLOS
CONSELHEIRO**

Cantidio Lima Vieira

**CANTIDIO LIMA VIEIRA
CONSELHEIRO**

Edward Cattete Pinheiro Filho

**EDWARD CATTETE PINHEIRO FILHO
CONSELHEIRO**

Gustavo Korsic Fagundes

**GUSTAVO KORSIC FAGUNDES
CONSELHEIRO**

Olivan Duarte de Almeida

**OLIVAN DUARTE DE ALMEIDA
CONSELHEIRO**

Sérgio Roberto Verch Harger

**SÉRGIO ROBERTO VERCH HARGER
CONSELHEIRO**